

EXMO(A). SR(A). DR(A). JUIZ(A) 2ª DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE IJUÍ –
RIO GRANDE DO SUL.



CÓPIA

PROCESSO Nº 016/1.18.0002553-8.
(CNJ. 0005147-70.2018.8.21.0016)

Marília Adriana Fideles
Mat. 8.691.599-1
AGENTE DE CORREIOS
AC SANTO ANGELO RS

OD 95256902 1 BR

ANDREATA & GIONGO CONSULTORES ASSOCIADOS S/S, Administradora Judicial de **BRUNO KLETT E CIA LTDA - EPP** (em Recuperação Judicial), vem, perante Vossa Excelência, em cumprimento ao disposto no art. 22, inciso II, alínea “c”, da Lei 11.101/2005, apresentar o relatório mensal das atividades da Recuperanda referente aos meses de **Agosto e Setembro de 2020**, conforme passa a aduzir:

1. O ANDAR DO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO:

O pedido de Recuperação Judicial da empresa **BRUNO KLETT E CIA LTDA - EPP** foi deferido pelo juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Ijuí-RS e sua publicação foi disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico no dia 18 em outubro de 2018, Edição nº 6.371, página 21/22.

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 04302300 - AC SANTO ANGELO
SANTO ANGELO - RS
CNPJ..... 34028316096208 Ins Est.: 0962055271
COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente..... ANDREATTA E GIONGO
CNPJ/CPF..... 00000000000000

Movimento... 20/11/2020 Hora..... 15:57:03
Caixa..... 38582801 Matrícula...: 86915991
Lancamento.: 031 Atendimento: 00028
Modalidade.: A Vista ID Tiquete.: 1919326584

DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO(R\$)
SPP A VISTA E A FAT	1	21,00*
Valor do Porte(R\$)...		21,00
Dep Destino: 98700-000 (RS)		
Peso real (KG).....	0,039	
Peso Tarifado:.....	0,039	
OBJETO=====>	00952569021BR	
PE - S ED - S ES - N		
Num. Documento...:	00952569021br	
N Processo.....	016/1.18.0002553-8	
Orgão Destino:	IJUI-RS	

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 21,00

Valor Declarado não solicitado(R\$)
No caso de objeto com valor,
utilize o serviço adicional de valor declarado.

PE - Prazo final de entrega em dias úteis.
ED - Entrega domiciliar - Sim/Não.
ES - Entrega sábado - Sim/Não.
RE - Restrição de entrega - Sim/Não.

TOTAL(R\$)=====> 21,00
VALOR RECEBIDO(R\$)=> 22,00

TROCO(R\$)=====> 1,00

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

O acompanhamento desses objetos poderá ser
realizado pelos remetentes e destinatários
por meio do portal dos

Correios <https://www.correios.com.br/>
ou pelo aplicativo de rastreamento
Ganhe tempo!

Baixar o APP de Pré-Atendimento dos Correios
Regime Especial Ato Declaratório n.2012/048.
Terna sempre em mãos o número do ID Tiquete
deste comprovante, para eventual contato com
os Correios.

VIA-CLIENTE

SARA B.2.03

O Plano de Recuperação Judicial, apresentado pela Recuperanda, foi aprovado em Assembleia Geral de Credores no dia 15 de maio de 2019.

A Recuperanda, desde o deferimento da Recuperação Judicial, vem buscando atender ao que determina o art. 52, IV da Lei 11.101/2005. Apresentou a esta Administradora Judicial, as contas demonstrativas mensais referente a Agosto e Setembro de 2020, bem como prestou informações acerca das atividades desenvolvidas no período.

Diante disto, juntamos aos autos o presente relatório, o qual tem por finalidade a apresentação de forma sintética das atividades da Recuperanda durante os meses de **Agosto e Setembro de 2020**. Salientamos que as informações a seguir foram fornecidas pela Recuperanda e os documentos contábeis que deram origem a este informativo encontram-se disponíveis junto ao setor de contabilidade da empresa.

O presente relatório também está disponível no site www.recuperacaojudicial.net.br.

2. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS:

A Recuperanda Bruno Klett relata que nos meses de agosto e setembro os impactos da pandemia do Covid-19 nas

atividades da empresa já não foram tão severos quanto nos meses anteriores.

A empresa, mesmo com as dificuldades advindas das situação de pandemia, relata que vem conseguindo manter o quadro de funcionários com 17 colaboradores diretos e vem mantendo os pagamentos dos fornecedores e salários dos colaboradores em dia. Alguns fornecedores, inclusive, refere que estão sendo pagos de forma antecipada.

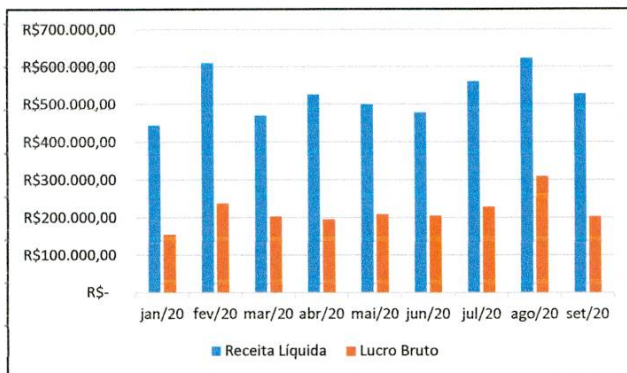
A Recuperanda já aderiu ao parcelamento disponível para a regularização do FGTS dos meses de março, abril e maio que estavam em aberto. Os pagamentos do parcelamento iniciaram ainda em julho de 2020 e possui previsão de quitação até dezembro de 2020.

No período em análise, a empresa não registrou paralização das atividades por ocasião da pandemia do Covid-19.

Tecidos estes apontamentos iniciais, passamos para a análise dos documentos contábeis da empresa.

Analisando os documentos contábeis apresentados pela empresa Bruno Klett e Cia Ltda, constatamos que ela apresentou uma Receita Líquida no montante de **R\$ 622.777,66** em 31 de agosto de 2020 e **R\$ 528.004,64** em 30 de setembro de 2020.

Abaixo temos a representação gráfica das receitas obtidas de janeiro a setembro deste ano, bem como, apresenta-se o lucro bruto obtido no mesmo período:



No que tange aos resultados obtidos, a empresa apresentou um Lucro Líquido de **R\$ 155.900,42** no mês de agosto e **R\$ 4.135,25** no mês de setembro, sendo que o total acumulado em 2020 é de **R\$ 372.893,31**.

Deste modo, o prejuízo total acumulado pela Recuperanda, em setembro de 2020, perfaz o montante de **-R\$ 2.193.326,46**.

Vejamos abaixo os resultados obtidos em 2020:

(Handwritten signatures in blue ink)



DIANTE DO EXPOSTO, em atendimento ao disposto no artigo 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005, apresentamos o presente relatório acerca das atividades realizadas pelas Recuperandas nos meses de Agosto e Setembro de 2020.

Ijuí/RS, 30 de outubro de 2020.

ANDREATA e GIONGO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA S/S


Genil Andreatta
OAB/RS 48.432

Luciano José Giongo
OAB/RS 35.388